

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2016

DL. Nº **1501**

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JORGE UBIRAJARA VIEIRA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JORGE UBIRAJARA VIEIRA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “JORGE UBIRAJARA VIEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

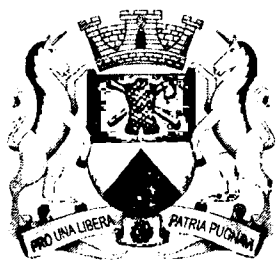
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de novembro de 2016.

CARLOS LEITE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Jorge Ubirajara Vieira nasceu em Sorocaba/SP, no dia 19 de novembro de 1970. Filho de Ozorio Vaz Vieira (in memoriam) e de Maria Aparecida Marques Vieira. É casado com a senhora Patrícia Alves Barrados Vieira, com quem tem dois filhos: Erik Barrados Vieira e Pedro Henrique Barrados Vieira.

Empresário da área de prestação de serviço, é fundador da empresa J&R Panfletagem Promocional, criada em 1999, onde tem se dedicado muitos anos de trabalho e esforço ao crescimento de nossa cidade.

Cursou o ensino fundamental na escola estadual “Arquimínio Marques da Silva” no Jardim Vergueiro, em Sorocaba/SP.

Cursou na escola SENAI-Sorocaba “Gaspar Ricardo Júnior” o curso de Aprendizagem industrial II, se formando no ano de 1987.

Cursou na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba- FATEC-Sorocaba o curso superior de tecnologia mecânica, na modalidade processo de produção, concluído em 21 de junho de 2003.

Cursou no SEBRAE Sorocaba o curso de empreendedorismo- Empretec em julho de 2003.

Especializou-se na Universidade de Sorocaba UNISO em “Administração de Marketing” no ano de 2004 a 2005.

Especializou-se na Universidade de Sorocaba UNISO na área de ciências sociais aplicadas, MBA em Marketing no ano de 2008.

Atualmente cursa o 4º ano de Direito na faculdade de direito de Sorocaba – FADI.

Diante do exposto apresentamos este projeto que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, pedindo aos nobres colegas desta Casa de Leis a aprovação da propositura.

S/S., 03 de novembro de 2016.

CARLOS LEITE
Vereador

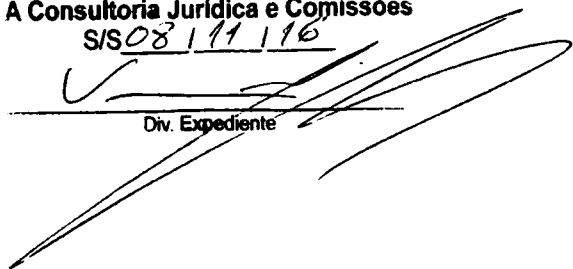
CÂMARA MUN DE SOROCABA DIRE: 02/11/2016 HORR:11:30' PROT: 15969 UBR: 02/06



03V

Recebido na Div. Expediente
03 de novembro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS08/11/16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08/11/16



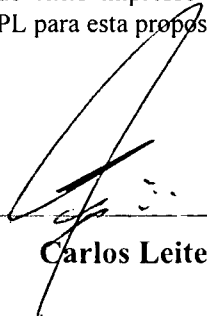


**Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M1969950710/2065</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 03/11/2016
Descrição: TCE Jorge Vieira	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Carlos Leite

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DATA: 03/11/2016 HORAS: 11:30 PROT: 15869 UTR: 03/16 N



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 74/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Jorge Ubirajara Vieira".*"

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 8 de novembro de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2016, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JORGE UBIRAJARA VIEIRA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 09 de novembro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

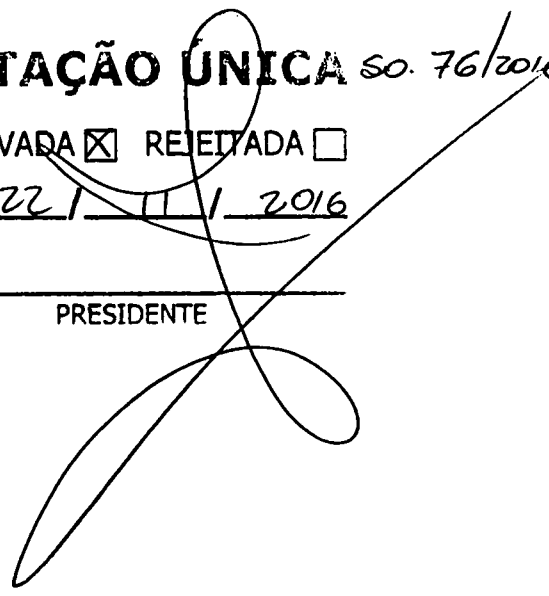
074

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 76/2016

APROVADA REJEITADA

EM 22 / 11 / 2016

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the text of the document. The signature starts with a large loop at the top, crosses itself, and ends with a long, sweeping tail that extends downwards and to the left.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1501 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Jorge Ubirajara Vieira”.

PDL Nº 74/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Jorge Ubirajara Vieira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE NOVEMBRO DE 2016 / Nº 1.766

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1501 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Jorge Ubirajara Vieira”.

PDL Nº 74/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Jorge Ubirajara Vieira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

**Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba,
na data supra.-**

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação do **Vereador Carlos Leite**, convida para a Sessão Solene que será realizada no próximo dia 06 de dezembro, quando o senhor **Jorge Ubirajara Vieira** receberá o **Título de Cidadão Emérito**.

A solenidade será realizada às 19h30, no Plenário desta Casa.

Sorocaba, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

PRESIDENTE

RSVP: favor confirmar presença pelo e-mail cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 30 de novembro de 2016.

Sirvo-me do presente para justificar minha ausência na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao senhor Jorge Ubirajara Vieira, com a concessão do Título de Cidadão Emérito.

Sendo só para o momento, despeço-me agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB**

Sorocaba, 29 de novembro de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 458/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene quando o Sr. Jorge Ubirajara Vieira receberá o Título de Cidadão Emérito, proposta pelo Vereador Carlos Leite, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2016.

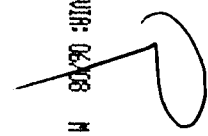
No entanto, informo que, lamentavelmente, não poderei comparecer em função de compromisso assumido anteriormente.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurílio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMERA MUN DE SOROCABA DTRR- 01/12/2016 HORR:11:08 PROT: 160290 UTR: 06/08 M





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vitor Lippi**

13

Sorocaba, 06 de dezembro de 2016.

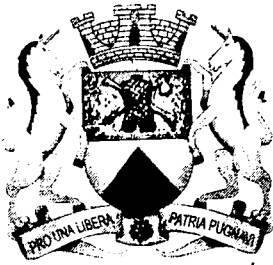
Ofício nº 036/2016

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene, na qual V.S.^a recebe merecida homenagem, desejo cumprimenta-lo pela concessão do Título de Cidadão Emérito.

Forte abraço,

Vitor Lippi
Deputado Federal

Ilustríssimo Senhor
Jorge Ubirajara Vieira
Sorocaba/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

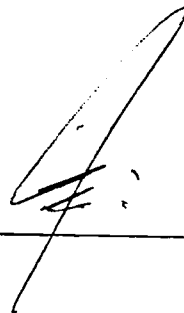
ATA DA 72ª (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JORGE UBIRAJARA VIEIRA.

Às 19h40 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. João Batista Martins Cesar, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas; Sr. Cleber Brizola Dias, Tesoureiro do Sindicato de Movimentação de Mercadoria de Sorocaba, Sr. Gerson Matumoto, da APAE de Sorocaba e, Sr. Fabrício Guilherme, do SEBRAE. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. JORGE UBIRAJARA VIEIRA, acompanhada da Sra. *Patrícia Vieira* e de *Erik e Pedro Henrique*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua apresentação. Em seguida, respectivamente fazem seus discursos em saudação ao homenageado da noite: o Presidente Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*; o Dr. *João Batista Martins Cesar*, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas e o Sr. *Cleber Brizola Dias*, Tesoureiro do Sindicato de Movimentação de Mercadoria de Sorocaba. Neste momento, o Mestre de Cerimônias, convida o cantor *Auro Camargo* a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. JORGE UBIRAJARA VIEIRA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de



agradecimento. Às 21h, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE:

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop at the top and a vertical stroke extending downwards, crossing a horizontal line.